



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Liliana Sónia Fenes Valente
S

ATA N.º 47

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Sandra Marlene Ferreira Baptista*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Não houve intervenções.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 46, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 17 de março de 2023.-----

DELIBERAÇÃO 381: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da Entrada nº 519/2023 – Requerimento – Famílias Carentiadas – Pedido de Apoio a materiais.-----

A senhora Presidente informou que o munícipe em questão, solicitou material de construção para pavimentação de entrada de moradia (logradouro), nomeadamente um apoio de 1 m3 de areia, 1 m3 de brita, 1 m3 de pó de pedra e 25 sacos de cimento de 25 kg, que perfaz um montante de 203,74€. Face ao exposto e tendo em conta que o agregado reúne as condições instituídas no respetivo Regulamento, a senhora Presidente propôs apoiar com totalidade do material.-----

DELIBERAÇÃO 382: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação da Entrada nº 545/2023 – Votação da Proposta de Remuneração dos Eleitos Locais – Processamento de janeiro a março – 2023.

No âmbito da comunicação remetida pela Secretaria Regional das Finanças (Direção Regional do Orçamento e Tesouro) relativamente ao assunto em epígrafe, e que visa a questão do Regime de Permanência dos eleitos a tempo inteiro ou a meio tempo, a Senhora Presidente questionou os elementos do executivo se estariam disponíveis para aderir a esse regime, tendo os mesmos manifestado o seu desinteresse nesta opção. Prosseguindo, a Senhora Presidente manifestou também a sua indisponibilidade para esta opção, tendo em conta a sua situação laboral atual.-----

DELIBERAÇÃO 383: Aprovado por unanimidade. -----



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

Alcides Galvão

Ponto 4 – Apreciação e votação – Proposta de aceitação de donativos no período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023. -----

A senhora Presidente apresentou a relação dos donativos efetuados nas respetivas datas, cuja tabela se anexa, perfazendo um total de 1.675, 94 (mil seiscientos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos). Mais informou, que a lei determina que os donativos sejam aceites em reunião de executivo, competindo ao órgão deliberativo a sua aceitação, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**RELAÇÃO DOS DONATIVOS EFETUADOS A TÍTULO INDIVIDUAL E COLETIVO
01/12/2022 a 31/03/2023**

Nome	NIF	Valor	Tipo	Descritivo
Élvio Duarte Martins Sousa	178174920	500,00 €	Monetário	Monetário
Farmácia Gaula	510278353	590,96 €	Espécie	8 kits bebé + 1 aparelho tensímetro
Anónimo	-----	584,98 €	Espécie	Computador portátil +rato
Total		1.675,94 €		

DELIBERAÇÃO 384: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 26 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, no período compreendido entre Novembro de 2022 e março de 2023. -----

A senhora Presidente apresentou o relatório de atividades e balancetes relativos ao período supracitado e informou que os mesmos serão submetidos a apreciação pela Assembleia de Freguesia, na reunião ordinária de abril.-----

DELIBERAÇÃO 385: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2022. -----

A senhora Presidente apresentou o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano 2022, com o cumprimento do Estatuto da oposição, nomeadamente quanto ao direito à informação, ao direito de consulta prévia, ao direito de participação e ao direito de depor. Deu ainda conta, que o respetivo relatório será submetido ao órgão deliberativo para a respetiva votação. -----

DELIBERAÇÃO 386: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Deliberada

Ponto 7 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas (Conta Gerência) e Relatório de Gestão, relativos ao ano económico de 2022. -----

Depois de analisados os documentos, a senhora Presidente colocou à votação dos presentes. A mesma informou ainda, que os respetivos documentos serão submetidos à Assembleia de Freguesia para serem apreciados e votados em reunião ordinária de abril e posteriormente serem submetidos ao Tribunal de Contas. -----

DELIBERAÇÃO 387: aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 - Apreciação e votação da Entrada n.º 535/2023 – Município de Santa Cruz - Proposta de Cooperação Financeira. -----

A senhora Presidente informou que o Município de Santa Cruz, pretende conceber um apoio financeiro extraordinário para fazer face às despesas que as Juntas de freguesia do concelho têm com os eventos culturais. Nesta feita, a senhora Presidente propôs solicitar apoio para a Festa da Amora e da Doçaria Tradicional, uma celebração de três dias festivos que se tem constituído como um cartaz das tradições gaulesas e que tem congregado ao longo das suas dez edições uma crescente popularidade junto da população local e também tem conseguido atrair visitantes de outras localidades. Neste sentido, e fazendo eco principalmente das solicitações da diáspora, em particular dos gauleses emigrados, propôs que o apoio se destinasse à transmissão ao vivo nas redes sociais, através das plataformas adequadas, dos momentos mais marcantes deste evento. A difusão global desta Festa aproximará aqueles que, por razões diversas, tiveram de sair da sua terra de origem, mas que a trazem sempre presente no seu dia-a-dia. -----

Para o efeito, foi proposto solicitar à empresa “NaminhaTerraTV” uma proposta de orçamento do montante estipulado (3.000,00€ + IVA). -----

DELIBERAÇÃO 388: aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação – Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 4 (número de alteração permutiva de despesa n.º 3). -----

A senhora presidente propôs proceder à alteração da despesa, conforme documento em anexo. -----

DELIBERAÇÃO 389: aprovado por unanimidade. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 47 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 390: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente

Helena Palmeira

O Vogal Secretário

[Signature]

A Vogal Tesoureira

Sandra Marques Ferreira Baptista



Freguesia de Gaula

NIF: 511241330
Est. Pe. Alfredo Vieira de Freitas, N.º254
9100-079 Santa Cruz

N.º da Alteração: 4
N.º de Alteração permutativa de Despesas: 3
Data de aprovação: 2023-03-31

Alterações orçamentais da despesa de 2023

Despesas								
Alterações orçamentais								
Rúbrica	Tipo	Designação	Dotações iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos especiais	Dotações corrigidas	Observações
		Despesas Correntes	100,544.99	4,614.11	4,614.11		100,544.99	
D1	P	Despesas com o pessoal	27,029.99		1,000.00		26,029.99	
D11	P	Remunerações Certas e Permanentes	25,129.99				25,129.99	
D12	P	Abonos Variáveis ou Eventuais	1,900.00		1,000.00		900.00	
D2	P	Aquisição de bens e serviços	49,100.00	2,600.00	3,614.11		48,085.89	
D4	P	Transferências e subsídios correntes	24,415.00	2,014.11			26,429.11	
D41	P	Transferências correntes	24,415.00	2,014.11			26,429.11	
D413	P	Famílias	24,415.00	2,014.11			26,429.11	
		Despesas Capital						
		Outras Despesas						
		Despesa efetiva	100,544.99	4,614.11	4,614.11		100,544.99	
		Despesa não efetiva						
		Despesa Total	100,544.99	4,614.11	4,614.11		100,544.99	

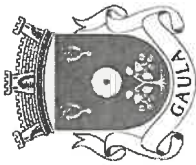
ORGÃO EXECUTIVO

CONTABILISTA PÚBLICO

Data: 31 / Março / 2023

Data: ____ / ____ / ____

Luís Carlos Palante



Freguesia de Gaula

NIF: 511241330
Est. Pe. Alfredo Vieira de Freitas, Nº254
9100-079 Santa Cruz

Nº de Alteração: 4
Nº de Alteração permutativa de Plano: 1
Data de aprovação: 2023-03-31

Alterações ao Plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica de 2023

Objetivo	Projeto - Ação / Nº Plano	Designação do projeto	Rúbrica	Datas		Pagamentos					Modificação	
				Início	Fim	Ano 2023				Outros		
						Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2024	Ano 2025			Ano 2026
2.		Funções sociais				1,000.00	3,014.11					2,014.11
2.3.0.		Segurança e ação sociais				1,000.00	3,014.11					2,014.11
2.3.2.		Ação social				1,000.00	3,014.11					2,014.11
13	13	APOIO AOS PRODUTORES DE TRIGO		2023-01-01	2023-12-31	1,000.00	3,014.11					2,014.11
			D413			1,000.00	3,014.11					2,014.11
Totais						1,000.00	3,014.11					2,014.11

ORGÃO EXECUTIVO

Data: 31 Janeiro / 2023
Helena Paludo

CONTABILISTA PÚBLICO

Data: ____ / ____ / ____



Freguesia de Gaula

Modificação ao Orçamento da Despesa Nº 4

Ano 2023

Alteração ao Orçamento da Despesa Nº 3

Data de aprovação: 2023-03-31

Identificação das rubricas		Dotações da despesa				Observações	
		Dotação anterior	Modificações Orçamentais		Dotação Seguinte		
Classificação económica	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
Orgânica		Código					
02		Junta de Freguesia	100,544.99			100,544.99	
	01	Despesas com o pessoal	100,544.99	4,614.11	4,614.11	100,544.99	
	0101	Remunerações certas e permanentes	27,029.99		1,000.00	26,029.99	
	010101	Remunerações certas e permanentes	25,129.99			25,129.99	
	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14,000.00			14,000.00	
	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	11,129.99			11,129.99	
	01010401	Pessoal em funções	11,129.99			11,129.99	
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1,900.00		1,000.00	900.00	
	010205	Abono para falhas	1,900.00		1,000.00	900.00	
	02	Aquisição de bens e serviços	49,100.00	2,600.00	3,614.11	48,085.89	
	0201	Aquisição de bens	6,200.00	1,000.00	1,000.00	6,200.00	
	020108	Material de escritório	3,700.00		1,000.00	2,700.00	
	020116	Mercadorias para venda	2,500.00	1,000.00		3,500.00	
	02011603	Outras	2,500.00	1,000.00		3,500.00	
	0202	Aquisição de serviços	42,900.00	1,600.00	2,614.11	41,885.89	
	020203	Conservação de bens	4,000.00		2,614.11	1,385.89	
	020225	Outros serviços	38,900.00	1,600.00		40,500.00	
	04	Transferências correntes	24,415.00	2,014.11		26,429.11	
	0408	Famílias	24,415.00	2,014.11		26,429.11	
	040802	Outras	24,415.00	2,014.11		26,429.11	
	04080202	Outras	24,415.00	2,014.11		26,429.11	
Total ...			100,544.99	4,614.11	4,614.11	100,544.99	
Total das despesas correntes...			100,544.99	4,614.11	4,614.11		
Total das despesas de capital ...			0.00	0.00	0.00		

Orgão Executivo

Data: 31 / Março / 2023



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Ad. Sónia Valente
S

ATA EM MINUTA N.º 47

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária da Junta de freguesia de Gaula de 31 de março de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Lílíana Sónia Fenes Valente - Presidente
João Carlos Pereira Vieira de Freitas - Secretário
Sandra Marlene Ferreira Baptista - Tesoureira

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 46, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 17 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO 381: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação e votação da Entrada n.º 519/2023 – Requerimento – Famílias Carenciadas – Pedido de Apoio a materiais.

DELIBERAÇÃO 382: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação da Entrada n.º 545/2023 – Remuneração dos Eleitos Locais – Processamento de janeiro a março – 2023.

DELIBERAÇÃO 383: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação e votação – Proposta de aceitação de donativos no período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO 384: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 26 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, no período compreendido entre Novembro de 2022 e março de 2023.

DELIBERAÇÃO 385: Aprovado por unanimidade.



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

Ponto 6 – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2022.

DELIBERAÇÃO 386: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas (Conta Gerência) e Relatório de Gestão, relativos ao ano económico de 2022.

DELIBERAÇÃO 387: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Apreciação e votação da entrada n.º 535/2023 – Município de Santa Cruz – Proposta de Cooperação Financeira.

DELIBERAÇÃO 388: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação – Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 4 (número de alteração permutiva de despesa n.º 3).

DELIBERAÇÃO 389: Aprovado por unanimidade.

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 47 (Mandato 2021-2025).


DELIBERAÇÃO 390: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 31 de março de 2023.

A Presidente



O Secretário



A Tesoureira

